

CÓDIGO	SÉRIE, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO/AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação /Guarda Permanente	
01.02.05.01	Registro de manifestação, reclamação e sugestão	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se esgota com a resposta ao requerente
01.02.05.02	Pedido de acesso à informação	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se esgota com a prestação da informação ou com a negativa de acesso após prazo recursal
01.02.05.03	Recurso de negativa de acesso à informação	Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se esgota com a prestação da informação ou com a negativa de acesso após o prazo recursal
01.02.05.04	Relatórios	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Grupo de Trabalho (Força-Tarefa) instituído pela Portaria PRES nº 76/2023-TRE/GO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as quais determinam que as prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos devem ser consideradas processos distribuídos no ano seguinte ao da eleição; CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no processo SEI nº 22.0.000018069-0;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 76, de 22 março de 2023, alterada pela Portaria PRES nº 115, de 19 de abril de 2023 e pela Portaria PRES nº 195, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76/2023, alterada pela Portarias PRES nº 115/2023 e pela Portaria PRES nº 195/2023, e incluir a servidora indicada no Anexo II desta Portaria no mesmo Grupo, a partir das datas informadas nos referidos Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO
Guilson Guilhardi Netto	44ª Zona Eleitoral: Planaltina (044ZGO)	28/06/2023
Lásaro Aparecido de Lima	Seção de Processamento I	02/08/2023
Lázaro Giacomini Ventreschi	80ª Zona Eleitoral: São Luis dos Montes Belos (080ZGO)	21/08/2023

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDORA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DATA DA INCLUSÃO
Liliane Ferro da Silva Otoni	Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis	Remoto	01/08/2023

PORTARIA PRES Nº 355, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000014374-0](#);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 4.527/2023, em 10 de outubro de 2023, pelo Tribunal de Justiça de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Ambiental da comarca de Trindade, para exercer a jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000009057-3,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Apoio a Sessões Plenárias, vinculada à Assessoria do Tribunal Pleno, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) da Assistência de Apoio a Sessões Plenárias, vinculada à Assessoria do Tribunal Pleno, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.